



LEI Nº 1.320 DE 15 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre a denominação da Estrada Municipal José Neves situada no Bairro dos Neves"

A Câmara Municipal de Gonçalves, Estado de Minas Gerais aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como **Estrada Municipal José Neves**, a estrada localizada no Bairro dos Neves, conforme demarcação no croqui anexo.

Art. 2º A Prefeitura Municipal se encarregará de sinalizar adequadamente a referida estrada com a indicação de sua denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Gonçalves, 15 de maio de 2025.



Assinado de forma
digital por MARCIO
DONIZETTI DE
OLIVEIRA:05001567602
Dados: 2025.05.15
16:00:16 -03'00'

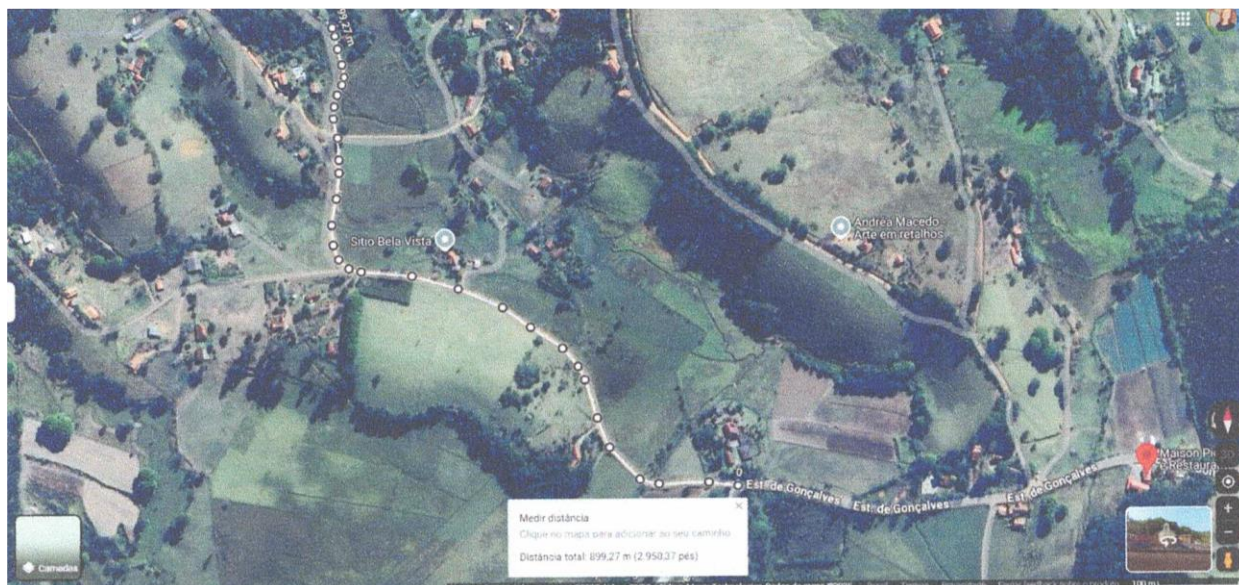
Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222



Coordenada Inicial: 22°39'05" S 45°46'49" W; Coordenada Final: 22°38'21" S 45°49'15" W
Extensão: 0,900km;